

**RESOLUÇÃO Nº 1026/10**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993,

Considerando reunião de diretoria do COSEMS-ES realizada em 05 de abril de 2010.

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar "ad referendum" a indicação dos municípios de Linhares e Cachoeiro de Itapemirim para serem incorporados ao Programa de Saúde do Homem.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 05 de abril de 2010.

Francisco José Dias da Silva  
Secretário de Estado Para  
Assuntos de Saúde e Defesa  
do Consumidor  
Francisco José Dias da Silva  
Subsecretário de Estado Para  
Organização da Atenção à Saúde

**ANSELMO LOZI**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde